



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 430 /2018**

"Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância."

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 2953/2018;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula 2914-9;

Membro: Roberta Aparecida Marcondes Pimenta Salgado, matrícula 5793-2;

Membro: Anderson Marino da Silva, matrícula nº 5785-1.

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito